

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO NOROESTE RS/MG -  
SICREDI NOROESTE RS/MG (FUTURA DENOMINAÇÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CRÉDITO,  
POUPANÇA E INVESTIMENTO CONFIANÇA – SICREDI CONFIANÇA[i])**

CNPJ n.º 89.049.738/0001-57

**EDITAL DE CONVOAÇÃO**

**ASSEMBLEIA DE NÚCLEO  
Modalidade Digital**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Noroeste RS/MG - Sicredi Noroeste RS/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, § 2º do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada entre os dias 20 de fevereiro de 2025 iniciando às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos) e 06 de abril de 2025, encerrando às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) horas, na modalidade digital, a distância, utilizando a Ferramenta do Pertencer\*, para apreciarem e deliberarem, quanto Núcleo, sobre a seguinte

**ORDEM DO DIA**

I. Eleição de Delegados dos Núcleos e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento Pertencer;

II. Definir o posicionamento (voto) dos Núcleos em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 16 de abril de 2025, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

**MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, de forma ampla e geral, com destaque para: inclusão de novo requisito de ingresso e a permanência da Cooperativa no Sistema; melhoria de texto referente ao objeto social da Cooperativa; adequações de regras na seção I acerca da Composição e Condições de Admissão de associados; novos deveres dos associados; alterações nas Disposições Gerais da Assembleia Geral, inclusive acerca do voto proporcional do Delegado; adequação da redação relacionada a composição do Conselho de Administração; alterações nas condições básicas para a candidatura e exercício do cargo de conselheiro de administração associado e inclusão de novas competências do Colegiado; dentre outras alterações.

**MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, compreendendo:

- a) relatório da gestão;
- b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
- c) demonstrativo das sobras ou perdas;
- d) parecer da auditoria;

2. Destinação das sobras.

3. Ratificação da nova proposta de Código Eleitoral, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.11.2024.

4. Ratificação da nova proposta de Regulamento do Programa Pertencer, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.11.2024.

5. Ratificação da nova proposta de Política de Governança Corporativa, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 22.01.2025.

6. Ratificação da nova proposta de Regimento Interno do Sicredi - RIS, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.10.2024.

7. Ratificação da nova proposta de Política de Sucessão e Transição de Carreira de Cargos da Alta Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18.12.2024.

8. Ratificação da proposta de Política de Auditoria Interna, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 18.12.2024.

9. Ciência acerca da Política de Renovação dos membros do Conselho de Administração, aprovada pelo Conselho de Administração da Cooperativa em reunião realizada em 21.10.2024 (caráter não deliberatório).

10. Ciência acerca da alteração da denominação social da Cooperativa, aprovada pelos delegados em Assembleia Geral extraordinária realizada em 05.12.2024. (caráter não deliberatório).

11. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Três de Maio - RS, 03 de fevereiro de 2025.



Kleryston Lasie Segat  
Presidente

**OBSERVAÇÕES:**

1. \* **Instruções para participação e votação na Ferramenta Pertencer:** os associados deverão acessar a ferramenta através do site <https://fundacao.sicredi.com.br/assembleias/>, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), no dia e horário indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O acesso também poderá ser realizado, alternativamente, através dos aplicativos do Sicredi, pelo Menu assembleias. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.

2. As propostas de Estatuto Social e dos normativos em pauta da Ordem do Dia encontram-se à disposição na sede da Cooperativa.

3. **INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS A COORDENADOR DE NÚCLEO:** Nos termos do art. 14 do Regulamento Pertencer, comunicamos a abertura do prazo de inscrições para eleição de coordenador de núcleo e se encerrará dia 17 de fevereiro de 2025. Para se candidatar e exercer as atividades de coordenador de núcleo, o pretendente deverá observar os requisitos exigidos no art. 11 do Regulamento Pertencer, acessível no link <https://www.sicredi.com.br/coop/origenrs/documents-e-relatorios>, bem como deverá preencher formulário de inscrição disponível para retirar e protocolar na sua unidade de atendimento dentro do prazo mencionado, no horário compreendido entre 09:00 (nove) horas e 16:00 (dezesseis) horas.

4. A Assembleia será gravada.

[i] A denominação Social “Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Confiança - Sicredi Confiança”, aprovada na AGE de 05.12.2024, foi homologada pelo Banco Central do Brasil, conforme Ofício 522/2025 -BCB/Deorf/GTPAL, de 13-01-2025, e está em tramitação na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.